



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(Revogado pelo Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.)

DECRETO Nº 912, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

~~Altera o Decreto 860, de 11 de setembro de 2014 que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, na parte que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,~~

~~D E C R E T A :~~

~~**Art. 1º** O art. 1º do Decreto 860, de 11 de setembro de 2014, passa a vigorar sem os itens 1.6.2.1 — Diretoria de Formação e Qualificação Profissional — SINE e 1.6.2.2 — Gerência de Qualificação.~~

~~**Art. 2º** O item 1.5 — Diretoria de Inclusão Social e Produtiva — Banco do Povo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, passa a vigorar como item 1.5 — Superintendência de Inclusão Social e Produtiva — Banco do Povo.~~

~~**Art. 3º** É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Superintendente de Inclusão Social e Produtiva — Banco do Povo” e simbologia DAS-2, ao Anexo Único do Decreto 860, de 11 de setembro de 2014.~~

~~**Art. 4º** São extintos do Anexo Único ao Decreto 860, de 16 de setembro de 2014, os seguintes cargos de provimento em comissão:~~

~~I — Diretor de Inclusão Social e Produtiva — Banco do Povo, simbologia DAS-4;~~

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 1.136, de 17 de novembro de 2014.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

~~II — Diretor de Formação e Qualificação Profissional — SINE, simbologia DAS-4;~~

~~III — Gerente de Qualificação, simbologia DAS-7.~~

Art. 5º ~~Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 17 de novembro de 2014.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 1.136, de 17 de novembro de 2014.